
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 16/2020

PORTRARIA N° 016/2020

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

Considerando a necessidade de continuidade na promoção das medidas para evitar aglomeração, prevenção e contenção do COVID-19, já definidas pela Portaria n.º 011/2020 da Câmara Municipal;

Considerando as medidas contenciosas definidas pelo Decreto n.º 027/2020 do Município de Jaguapitã;

Considerando o Decreto n.º 033/2020 do Município de Jaguapitã, que prorrogou o prazo de fechamento dos serviços não essenciais;

Considerando que nas dependências da Câmara Municipal de Jaguapitã há possíveis aglomerações de pessoas, em especial no Plenário, bem como entrada livre de público e população;

RESOLVE

DETERMINAR, que, a contar de 31/03/2020, até o dia 10/04/2020, inclusive, ficam:

Art. 1º - Suspensas as Reuniões Ordinárias, no âmbito do Poder Legislativo de Jaguapitã.

Parágrafo único - Por motivo de Urgência, devidamente justificada, ou quando se tratar de Ações visando a contenção da pandemia instalada pelo COVIDE-19, poderá ser convocadas Reuniões Extraordinárias, com restrição de presença público.

Art. 2º - Mantém-se inalteradas e em vigor, as demais determinações constantes da Portaria 011/2020 da Câmara Municipal.

O prazo e determinações constantes da presente Portaria poderá ser reduzido ou ampliado, mediante nova Portaria, conforme estiverem presentes os motivos que ensejarão sua edição.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná,
em 01 de abril de 2020.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:73B27BA1

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>